



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

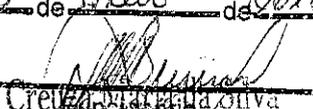
Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017

PORTARIA Nº 832/2017

De 19 de maio de 2017


Creuzen de Fátima Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANDRESSA SALVADOR ATAMANCHUKE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1385104821, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 028.848.585-80, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC_VIII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal